



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 20 / 10 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1132/14

Data 15/10/14

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a rescindir o contrato de comodato, com a empresa **Sandra Alves Bescorovaine ME.**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rescindir o contrato de comodato, com a empresa **Sandra Alves Bescorovaine ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.622.991/0001-96, que cedeu o Lote nº 113-A-3, destacado do lote nº 113-A, originário da subdivisão do lote nº 113 da gleba nº 01, Imóvel Andrada, município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, com área de 8.000,00 m² (oito mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Confronta com o lote nº 40-A, por uma linha seca e reta, medindo 200,00 metros, com AZ 236°26'00"; **AO LESTE:** Confronta com o lote nº 113-A-2, medindo 68,95 metros com AZ 146°23'; **AO SUL:** Confronta com o lote nº 39-Rem. por uma linha seca e reta, medindo 40,00 metros, com o AZ 75°27'00" e confronta com o lote nº 39-A, medindo 171,60 metros, com o AZ 75°27'00"; **AO OESTE:** Confronta pelo fechamento da respectiva área, até o marco onde teve início desta descrição, com o lote nº 40-A, e 39-A, para a instalação de indústria madeireira.

Art. 2º. A presente rescisão é sem o pagamento de valor algum.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de outubro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Protocolo No: 934 / 2014

Data/Hora: 16/10/2014 16:57

Projeto de Lei: 001.132

Assunto: Rescinde contrato comodato

Origem: Poder Executivo

Responsável:

Camara M. Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1132/14.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que seja possível rescindir o contrato de comodato firmado com a empresa **Sandra Alves Bescorovaine ME**, que cedeu imóvel, que cedeu terreno, para a construção de uma indústria madeireira.

A iniciativa da rescisão partiu da comodatária, a qual fez a devolução do imóvel ao Município.

Informamos que outra empresa já contatou com o Município mostrando interesse em ter sobre o imóvel o mesmo tipo de atividade.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 15 de outubro
de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal